

**RESULTADO DE DISPENSA
DISPENSA Nº 017/2016**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, com base no art. 24, inciso II e IV da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, dispensa de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando o deslocamento de postes para o alinhamento de rua, na Área Urbana de Centro Novo, Município de Planalto.

EMPRESA: Vivioeste Construções Elétricas Ltda.

VALOR: R\$ 7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais).

DATA: 21 de março de 2016

MARLON FERNANDO KUHN
Prefeito Municipal